

Para uso dos Correios

☐ Recusado

☐ Desconhecido

☐ Não existe residência

☐ Endereço insuficiente

☐ Ausência de endereço

Responsável pela informação

☐ Falecido

☐ Outros (especificar)

☐ Porteiro

☐ Sítio

☐ Morador

Data

Resposta

CIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO

RUA S CRISTÓVÃO, 1208 - CEP: 20940-000 - SÃO CRISTÓVÃO - RJ

Inscrição Municipal: 00.578.495

Inscrição Estadual: 83.409-738

Toda informação é importante para a localização da pessoa desaparecida

servicodescoberta@pcivil.rj.gov.br

+55 (21) 98322 - 0228

@descoberta.de.paradeiros

DESAPARECIDOS

DDPA DELEGACIA DE DESCOBERTA DE PARADEIROS

Polícia Civil



JOSE CARLOS VICENTE PERES, 66 ANOS

JULIO CESAR DA SILVA FERREIRA, 50 ANOS

DESAPARECEU EM 19/04/2024 - BOTAFOGO

IDOSO DESAPARECEU EM 26/07/2024 - INHOLÁBIA



Naturgy

www.naturgy.com.br

Carta

9912316210/2017 - SE/RJ

CEG

Correios



CDD COPACABANA RJ

DEBORA DE MESQUITA FERREIRA 259481188

AVN NS SRA DE COPACABANA 959 / 304

COPACABANA

RIO DE JANEIRO

22060-001

DATA DE VENCIMENTO:

10/11/2024

DATA DE POSTAGEM

14/10/2024

006666- LOC/AL



006666 CDD NCMVMS D01024 - CORREIO CDD

Receba a sua

fatura por e-mail.

Cadastre-se.



Outubro rosa: o diagnóstico precoce pode salvar a sua vida.

Cuide-se, faça o autoexame!

Consulte a data da sua região e faça a IPG de acordo com o cronograma: www.naturgy.com.br/lpg

A gente conta com

a energia do seu voto!

#escolhaNaturgy



Naturgy é finalista no 13º prêmio Reclame Aqui - categoria Distribuidora de Gás. A empresa que retorna todas as demandas dos clientes no site.

Vote na premiação, que está acontecendo no site da votação até o dia 31/10.

Vote aqui!



Mais de 17,5 milhões de consumidores já apoiaram suas marcas favoritas até 2024. E você? Participe também!

Seu voto pode fazer a Naturgy campeã do prêmio Reclame Aqui!

Como sempre, sua opinião é muito importante para nós!

Naturgy

Reparos em ramificação interna são responsabilidade do proprietário da unidade e podem ser feitos por qualquer empresa do ramo ou pelas Concessionárias. A colocação em carga só pode ser feita pelas Concessionárias.